



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00016
MPV 395/2007
Mensagem 0134/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP - 395/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
01 DE 02

TEXTO

Suprima-se do Anexo II da MP 395 de 27 de setembro de 2007, publicada no DOU de 28.9.2007, recursos na ordem de R\$4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil Reais) com as especificações que seguem:

ÓRGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROGRAMA: 0230 - CORREDOR LESTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0230.12ER.0032 - ADEQUAÇÃO DE CONTOURNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	3	90	0	111	4.600.000,00

Como consequência da supressão requerida, solicito o cancelamento de idêntico valor no Anexo II, nos seguintes termos:

ÓRGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROGRAMA: 0230 - CORREDOR LESTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0230.7152.0121 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA RJ/MG - ILICINEA - DIVISA MG/SP - NA BR265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	3	90	0	111	4.600.000,00

CÓDIGO

2381

NOME DO PARLAMENTAR

SENADOR RENATO CASAGRANDE

UF

ES

PARTIDO

PSB

DATA

04/10/2007

ASSINATURA



Esta emenda objetiva impedir o cancelamento de recursos que são imprescindíveis e inadiáveis, para a competitividade econômica do País e para o desempenho da economia do Estado do Espírito Santo. A funcional programática a qual se refere a Medida Provisória 395/2007 em seu Anexo II, que relaciona recursos que serão cancelados, significa dotar o segmento da BR-101 que corta o Estado do Espírito Santo, de melhoria na fluidez do tráfego no trecho em que a rodovia corta a região Metropolitana de Vitória, e tem o seu fluxo de veículos adensado com o tráfego urbano. O trecho capixaba da BR-101 é a rodovia estrutural do Espírito Santo, significando também importante ligação entre as regiões Sudeste e Nordeste do Brasil, permitindo intenso fluxo de veículos de carga e passageiros.

A importância dessa obra para a BR-101 pode ser enxergada pelos seguintes fatos: Essa obra foi incluída no **Projeto Piloto de Investimentos – PPI**, o que denota ter passado por “*rigoroso processo seletivo dos projetos, planejamento detalhado, garantia do fluxo de recursos necessário ao seu andamento e monitoramento da execução física e financeira*”. Já existe em curso um processo licitatório que está baseado nesse recurso, para a contratação dos serviços necessários à execução da obra.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2381	SENADOR RENATO CASAGRANDE	ES	PSB
DATA	ASSINATURA		
04/10/200			

